Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 006/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva, Sra. Núbia Moreira Pinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **04.02.2021** a **04.05.2021**, a Servidora Efetiva **Núbia Moreira Pinho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **549**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de fevereiro de 2021.

Helder Lopes Campos Prefeito Municipal

MARIO RIBEIRO DE ARAUJO

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br